

ATO TRT GP Nº 133/2006

João Pessoa, 04 de abril de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 33 (trinta e três) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Vice-Presidente, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 28.03 a 29.04.2006, restando-lhe um saldo de 26 (vinte e seis) dias para usufruto a partir de 17.04.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente